



**PORTARIA Nº 13.434, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Franciene Lucas**, Enfermeira, Padrão 19, nomeada Chefe do Departamento de Assistência Especializada, CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2022 a 10/11/2023 que serão gozados no período de 24/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIID – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 3º** - Ao servidor **Helio Rezende**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019 que serão gozados no período de 23/01/2024 a 11/02/2024.

**Art. 4º** - Ao servidor **Henrique Chainho Borges**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Joice Leal Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2022 a 06/12/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.



**Art. 8º** - A servidora **Liziane Fuzio Ogata**, Cirurgiã dentista, Padrão 20, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Maiara Brandão Sampaio de Mendonça**, Médica Ginecologista/Obstetra, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 05/02/2024.

**Art. 10** – Ao servidor **Marcelo Nogueira Valentin**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2022 a 05/01/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 11** – A servidora **Maria Angelica Quirino Dias**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de janeiro de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**